



45.ª EXPOSIÇÃO NACIONAL

19 A 21 DE JANEIRO DE 2018 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - TAVIRA



REGULAMENTO

1 CALENDÁRIO

A 45.ª Exposição Nacional decorre no Parque de Exposições de Tavira, no período compreendido entre 19 e 21 de Janeiro de 2018.

Os pombos das classes de STANDARD e de SPORT, representantes das associações distritais, serão rececionados no parque de Exposições de Tavira, no dia 19/01/2018 (sexta-feira), no período compreendido entre as 18.00 e as 22.00 horas.

O levantamento dos exemplares expostos será efetuado no dia 21 de Janeiro de 2018 (Domingo), na presença do representante da comissão de controlo e receção.

Os pombos expostos somente serão entregues aos delegados das respetivas Associações.

2 INSCRIÇÃO E CONTROLO DOS DADOS CLASSIFICATIVOS

Compete às Associações Distritais a inscrição dos pombos que participarão na 45.ª Exposição Nacional. A inscrição será efetuada através dos boletins emitidos pela F.P.C.

Os boletins deverão ser preenchidos com letra legível, de preferência à máquina, sendo obrigatória a aposição da assinatura do columbófilo e dos responsáveis diretivos (coletividades / associações) que efetuaram o controlo dos dados classificativos e o carimbo das respetivas instituições columbófilas de acordo com as classificações neles mencionadas.

Os boletins dos pombos participantes nas classes SPORT e STANDARD serão enviados, obrigatoriamente, pelas Associações à F. P. C., nos três (3) dias seguintes à realização da Exposição Distrital.

É da exclusiva competência das Associações o controlo e fiscalização dos dados classificativos dos pombos que participarão, em sua representação, na 45.ª Exposição Nacional, cabendo-lhes assegurar da veracidade de todos os elementos que aí constam.

A Federação reserva-se o direito de controlar os dados classificativos dos pombos premiados e que representarão o país na 1ª Exposição Ibero, latino-americana e mediterrânica e, ainda, aleatoriamente qualquer dos pombos participantes na Exposição Nacional.



45.ª EXPOSIÇÃO NACIONAL

19 A 21 DE JANEIRO DE 2018 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - TAVIRA



3 CONDIÇÕES DE SELECÇÃO - CLASSE SPORT

Classificações obtidas em dois anos (2016 e 2017)						
Categorias		Distâncias	N.º Provas	Min. Pombos	Min. Columbófilos	Min. Km
A	Velocidade	De 100 a 400 km	10	250	20	1.500
B	Meio Fundo	De 300 a 600 km	8	250	20	2.800
C	Fundo	+ 500 km	6	150	20	3.300
D	Absoluta		11 concursos			
		De 100 à 400 km	3 a 5	250	20	3.500
		De 300 à 600 km	2 a 6	250	20	
		+ 500 km	1 a 3	150	20	
E	Maratona	+ 700 km	4	250	50	
Classificações obtidas apenas em 2017						
F	Borrachos (Anilhas 2017)	Face a não existir competição oficial de borraços esta categoria encontra-se excluída.				
G	Yearlings (Anilhas 2016)	+ 100 km	5	250	20	500
H	Adultos	+ 300 km	6	250	20	1.800
IMPORTANTE						
1. As classificações terão de ser obtidas nos 20% dos pombos enviados às provas.						
2. Não havendo internacionalmente uma regra definida quanto ao procedimento a adoptar para as categorias (G e H), no caso das provas integrarem pombos com diferentes idades (por ex. pombos adultos e Yearlings), manteve-se a deliberação que o número de pombos participantes deverá corresponder ao total de pombos efectivamente encestados para a prova (máx.de5.000), aproveitando-se as classificações, <u>de acordo com a ordenação geral.</u>						

4 FÓRMULAS PARA A CLASSIFICAÇÃO - CLASSE SPORT

Aos pombos concorrentes aplicar-se-ão as seguintes fórmulas:

- **Categorias A, B, C, D, G e H** – Velocidade, Meio Fundo, Fundo, Absoluta, Yearlings e Adultos.

$$\frac{\text{Classificação do pombo X 1.000}}{\text{Número de pombos encestados (limite máx. 5.000)}}$$

Será vencedor o pombo que obtiver o **menor** coeficiente.

- **Categoria E – MARATONA**

$$\frac{\text{Classificação do pombo X 1.000}}{\text{Número de pombos encestados (sem limite)}}$$

Será vencedor o pombo que obtiver o **menor** coeficiente

A fórmula será aplicada a cada classificação separadamente e os resultados somados no final. Têm acesso à 45.ª Exposição Nacional os melhores três pombos apurados nas Exposições Distritais em cada uma das sete categorias de sport previstas. Integrarão a Seleção Nacional os três melhores pombos de cada categoria.

O mesmo pombo só poderá participar numa só categoria.

Os erros, omissões ou outras inexatidões no preenchimento dos boletins implicarão a desclassificação/não admissão do(s) respetivo(s) exemplar(es).

Integrarão a Seleção Nacional na classe de sport **os três melhores pombos em cada uma das sete categorias** em disputa na Exposição Nacional.



45.ª EXPOSIÇÃO NACIONAL

19 A 21 DE JANEIRO DE 2018 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - TAVIRA



5 CONDIÇÕES DE SELECÇÃO - CLASSE STANDARD

A classe de standard divide-se em 3 categorias:

- Olímpica
- Livres
- Borrachos

Período de referência: Épocas desportivas 2016 e 2017

IMPORTANTE: As classificações terão de ser obtidas nos 20% dos pombos enviados às respetivas provas.

▪ Categoria Olímpica

Mínimo Pombos	Mínimo Columbófilos	Distância mínima por prova	Total de km	
			MACHOS	FÊMEAS
150	20	100 Km	2500 Km	2000 Km
			Mínimo 30% dos km percorridos em 2017	

▪ Categoria Livres – Machos e Fêmeas

Independentemente dos pombos terem participado nas campanhas de 2016 e 2017 ou apenas nesta última é condição de participação terem obtido no mínimo de duas classificações, nos 20% dos pombos enviados às provas.

▪ Categoria Borrachos – Machos e Fêmeas

Que sejam portadores de Anilha Oficial de 2017.

Representação máxima por Associação

Categorias	Machos	Fêmeas
Olímpica	5	5
Livres	5	5
Borrachos	5	5

Integrarão a Seleção Nacional os cinco melhores pombos na categoria olímpica machos e fêmeas.

O mesmo pombo só poderá participar numa única categoria.

6 PRÉMIOS

Os três primeiros classificados em cada uma das categorias das classes de sport e standard terão direito a um troféu e diploma.

Todos os participantes receberão um diploma e uma medalha comemorativa.

7 REPRESENTAÇÃO NA EXPO. NACIONAL E EXPO. IBERO, LATINO AMERICANA e MEDITERRÂNICA

Nos termos do art. 80.º do RDN os proprietários dos pombos apurados, a nível distrital e nacional, obrigam-se a colocar os mesmos à disposição da sua Associação e da Federação, para representação destas instituições respetivamente na 45.ª Exposição Nacional e na 1ª Exposição Ibero, latino-americana e mediterrânica de columbofilia.



45.ª EXPOSIÇÃO NACIONAL

19 A 21 DE JANEIRO DE 2018 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - TAVIRA



8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os pombos a expor têm que estar vacinados nos termos definidos pela lei.

Só será permitida a inscrição de pombos portadores de anilha oficial portuguesa de acordo com a decisão tomada no Congresso realizado em 19 de Novembro de 2016.

A Organização recusará, mediante parecer fundamentado do veterinário oficial da FPC, a admissão de pombos que se apresentem diminuídos fisicamente. Caso a diminuição física só se torne notória após a admissão serão os exemplares retirados da exposição ficando em ambos os casos ao cuidado do delegado, sob vigilância do veterinário.

Os impressos de inscrição encontram-se à disposição nas Associações e no site da FPC.

A permanência no recinto da Exposição, fora das horas de visita, só é permitida à Organização, cujos elementos usarão cartões identificadores de livre-trânsito.

O tratamento dos pombos, desde a receção e até final da Exposição, é da responsabilidade da Organização e dos delegados das respetivas Associações de acordo com os procedimentos a divulgar no local da Exposição.

9 JUIZES DA EXPOSIÇÃO

Os Juizes serão, no mínimo, possuidores do grau de Juiz Nacional. Os Juizes classificarão os pombos expostos, eliminando-se a pontuação total mais alta e mais baixa. A classificação será colocada nas gaiolas de exposição com a seguinte informação:

- a) Nome e apelido do proprietário;
- b) Associação Distrital;
- c) Número da anilha oficial e sexo;
- d) Pontuação parcial e total obtida

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Considera-se oportuna a divulgação destas normas, sem prejuízo de posteriores alterações que a Direcção da Federação venha a entender por convenientes.

A regulamentação para todas as Exposições deverá obedecer ao previsto neste Regulamento.

São considerados casos omissos todos aqueles que não se achem previstos no presente Regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da F.P.C.

Coimbra, 6 de Novembro de 2017

A Direcção